



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA SEI-Nº 14, DE 17 DE MARÇO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 3.268/57 de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, respectiva e posteriormente alterados pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, e Decreto nº 6.821, de 14 de abril de 2009;

CONSIDERANDO a solicitação contida no ofício n. 12885/2025/GSE, de 06 de março de 2025;

CONSIDERANDO que este CRM/MS já compunha a Comissão Estadual de Farmacoterapia (COMFEA/MS, agora designada CEFIT/SES);

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os Conselheiros abaixo indicados como representantes do Conselho Regional de Medicina do Estado do Mato Grosso do Sul junto à Comissão Estadual de Farmacoterapia e Incorporação de Tecnologias em Saúde (CEFIT/MS):

José Ivan Albuquerque Aguiar - titular

José Jailson de Araújo Lima - suplente

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria CRM/MS 14/2023.

Art. 4º. Dê-se ciência, cumpra-se e após publique-se.

Carlos Idelmar de Campos Barbosa

Presidente – CRM/MS



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Idelmar de Campos Barbosa, Presidente**, em 17/03/2025, às 16:11, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código
verificador **2242763** e o código CRC **61BB65D4**.



Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, 305 - Bairro Jd. Veraneio |
CEP 79037-100 | Campo Grande/MS - <https://crmms.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 25.12.000000938-2 | data de inclusão: 17/03/2025